

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-AN

FLS. 122



MATRICULA Nº 10.269

DATA 13 de janeiro de 1986

IMÓVEL: O Lote nº 01 do Loteamento denominado ZVR-1, situado na Fazenda Santa Rita do Bracuí, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: pela frente mede 30,30ms para a Rua B, aos fundos mede 30,00ms confrontando com propriedade da Sonil qu aioresores, pelo lado direito mede 352,00ms confrontando com a reserva ecológica, e, pelo lado esquerdo mede 342,00ms confrontando com o lote nº 02, com a área total de 10.500,00 m2.

PROPRIETÁRIO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Amuniziana 55, salas 608/610, inscrita no CGC. nº 42.415.036/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: R-08 da Matricula nº 370, fls. 282 do Livro nº 2-8 de Registro Geral de Imóveis deste Ofício de Justiça, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1984. O Oficial:

R-02-10.269 - HIPOTECA.

CREDORES: LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Carmo 7, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. nº 34.040.550/0001-56.

DEVEDORA: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A., com sede à Rua de Assembleia 92/13º andar, inscrita no CGC. nº 42.592.675/0001-17.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada.

TÍTULO: Escritura pública lavrada nos autos do 23º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Livro nº 4946, fls. 02, ato 32, datada de 30.12.1985.

VALOR: R\$ 326.193.461.813, (trezentos e vinte e seis milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros), equivalentes ao valor da escritura a 5.629.371, 1053 UFR's.

CONDIÇÕES: que o débito será resgatado no prazo de 36 meses a contar da data da escritura, Angra dos Reis, 13 de janeiro de 1986. O Oficial:

AV-02-10.259 : CAUÇÃO. Feita nos termos do Instrumento Particular de 10 de dezembro de 1987, para constar que a credora Letra S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, cauções o crédito hipotecário constante da R-01 desta matrícula ao BANCO CENTRAL DO BRASIL. Angra dos Reis, 27 de janeiro de 1988. O Oficial:

AV-03-10.269 : CANCELAMENTO. Procede-se a esta anotação nos termos do Instrumento particular de 28.02.1990, firmado pelo Credor, Banco Central do Brasil, para constar e fica considerado inexistente a AV-02 supra, para todos os efeitos de direito. Angra dos Reis, 14 de junho de 1990. O Oficial:

R-04-10.269: PENHORA: Exequente: HUGO FERNANDES DA SILVA.

Executada: MARINA BRACUI NÁUTICA LTDA. - Forma do Título:-

Nos termos do Ofício nº 1561/2000, datada de 01.08.2000, extraído do Processo nº 97.001.110.559-3 do Juízo de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro assinado pelo Juiz Drª Maria Helena Machado Martins, acompanhado do termo da Penhora datado de 31.07.2000; bem com do Mandado de Execução datado de 08.05.2000, assinado pela mesma Juíza. - VALOR: R\$ 25.521,89. - Angra dos Reis, 21 de setembro de 2000. O Oficial:

(Protocolo 26.830)

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº: 2-AM

Fls. 122

AV.05-10269: INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB - CMJ, através do Protocolo CNIB nº 202009.2413.01929044-1A-081, datado de 24/09/2020, extraído do processo nº 0013882982B164025101 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Várzea: Rio de Janeiro - RJ - 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, consta a indisponibilidade contra o nome de BRACVI EMPREENDIMENTOS SA, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDLZ 28219 ME2. (protocolado sob o nº 58417 em 25/09/2020). - Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020. O Oficial.

[Assinatura]
Juiz de Direito
Substituto
Mair.: 04/1824

AV.06-10269: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB - CMJ, através do Protocolo CNIB nº 202101.1426.01452063-1A-190, importado em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.05 acima, datado de 24/09/2020, para todas as fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDLZ 52160 XNN. (protocolado sob o nº 59945 em 27/01/2021). - Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2021. O Oficial.

[Assinatura]
Juiz de Direito
Substituto
Mair.: 04/1824

AV.07-10269: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À AV.06 ACIMA: (ERRO EVIDENTE): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que fica sem efeito a averbação nº 06 acima, por ter sido feita indevidamente, à margem da presente matrícula. - Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial.

[Assinatura]
Juiz de Direito
Substituto
Mair.: 04/1824

R.08-10269: MANDADO DE PENHORA: Exequente: FAZENDA NACIONAL. - Executada: IMOBILIÁRIA LETRA S/A. - Forma do Título: Mandado de Penhora nº 510004474799, extraído do processo nº 0013082-99.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 22/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 02/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitorovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretarias José Antônio de Souza. - Valor da Dívida: R\$ 29.965.754,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo aos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EBN 37864 2NA. (protocolado sob o nº 62052 em 23/02/2022). - Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

[Assinatura]
Juiz de Direito
Substituto
Mair.: 04/1824

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 62052

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EAN 38803 KWQ
Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/silepublico>



Emol:	0,00
Ressag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpan:	0,00
ISSQN:	0,00
Total:	0,00

Angra dos Reis, 06/04/22

[Assinatura]
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Juiz de Direito
Substituto
Mair.: 04/1824